



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA 342ª
REUNIÃO ORDINÁRIA 09/02/2021

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
2 CASSILÂNDIA – MS, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE
3 E UM. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por meio do grupo
4 (WhatsApp) do Conselho Municipal de Saúde, teve início, via rede social, a reunião ordinária
5 às 09h00min, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, José Roberto da Silva, na
6 presença de todos que assinaram ao final desta Ata, conforme o art. 11, §3º, do Regimento
7 Interno do CMS, deu-se início a reunião ordinária com os conselheiros presentes, para tratar
8 da seguinte ordem do dia. EXPEDIENTE: 342ª (trecentésima quadragésima segunda)
9 Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O presidente fez a leitura da pauta da
10 reunião, perguntou se algum Conselheiro tinha alguma inclusão de pauta, não havendo
11 inclusão na Pauta, deu início a reunião. Informes: 01_Termo aditivo ao termo de
12 colaboração N°004/2020 Prorrogação. Após ser analisado pela comissão responsável, o
13 Termo aditivo foi apresentado para os conselheiros juntamente com o parecer realizado pela
14 comissão, colocando assim todo o conselho ciente do termo. Não havendo nenhuma
15 irregularidade, o parecer foi aprovado. 02_ Calendário Anual de Saúde Cassilândia-MS.
16 Postado para todos os conselheiros o conselho está ciente das informações relativas ao
17 calendário de Saúde. Deliberações: 01_Prestação de contas da Santa Casa de
18 Misericórdia de Cassilândia-MS (Outubro, Novembro e Dezembro de 2019 e de janeiro
19 a junho de 2020). Após ser analisada, a comissão resolveu aprovar a prestação de contas
20 com algumas ressalvas, estas que se encontram no parecer realizado pela comissão. O
21 parecer foi colocado em votação. APROVADO. E, para constar, eu, Matheus Queiroz
22 Souza, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que
23 após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros
24 presentes. Cassilândia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, *Matheus Queiroz Souza,*
25 *Luiz Carlos Gomes Ferreira Pinto, Laurimiro Barreira Barbosa Lima,*
26 *Marcus, José Roberto de Silva, Edcio Junior Neto*
27 *Deusa Aires da Costa Camargo, Romiguelo Vinetti, Jamaineide Ki-*
28 *ma Mendes Pimentel Souza, Nara Prusti na Almeida do Jante,*
29 *Celso Rosa da Silva*
30
31



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 011/2020

Cassilândia/MS, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 342ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de fevereiro de 2021, via rede social, parecer referente a Prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia-MS (Outubro, Novembro e Dezembro de 2019 e de janeiro a junho de 2020).

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

José Roberto da Silva
José Roberto da Silva
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 04/02/2021

José Lourenço Braga Liria Marin
José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

232/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

“Substitui o Presidente **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 099/2021, de 20 de Janeiro de 2021 e, dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Presidente **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 099/2021, de 20 de Janeiro de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo servidor a seguir:

“Art. 1º

Presidente: **Jefferson Luiz da Cruz**”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria Nº 099/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de Fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



233/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

“Substitui o membro **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 2º da Portaria nº 100/2021, de 20 de Janeiro de 2021 e, dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Substituído o membro **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 2º da Portaria nº 100/2021, de 20 de Janeiro de 2021, pelo servidor a seguir:

“Art. 2º -:

MEMBROS:;

.....;

Jefferson Luiz da Cruz”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria Nº **100/2021, de 20 de Janeiro de 2021.**

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



234/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

“Substituí o membro **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 2º da Portaria nº 106/2021, de 22 de Janeiro de 2021 e, dá outras providências”.

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o membro **Valdenei Lazari de Freitas**, ora designado no Art. 2º da Portaria nº 106/2021, de 22 de Janeiro de 2021, que designa os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, pelo servidor a seguir:

“Art. 2º -

Membros:

Jefferson Luiz da Cruz”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria Nº 106/2021, de 22 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



235/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

“Nomeia a Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão referente o exercício de 2021, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação patrimonial de bens móveis e máquinas inservíveis para o serviço público do Município de Cassilândia-MS, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

- I – Otávio Beretta Marques Moreira – 2567
- II – Matheus Casarin Lucenti Geremonte – 2171
- III – Gilmar Rodrigues da Silva – 1031

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor, **Otávio Beretta Marques Moreira** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Cabe a todos os secretários designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão em sua sessão.

Art. 3º A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dia do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3545/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

FLs. N.º 084



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul. USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2109/2018, em conformidade c/c do inciso I e II § 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.070.650,00 (um milhão setenta mil e seiscentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000048		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.650,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.070.650,00

Art. 2.º Para cobertura do credito aberto no art. anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 078

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 3.648.209,69 (tres milhões seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000002		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.300,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000003		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	297.253,19
01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000006		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	466.697,48
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.100,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000013		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	89.111,13
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000014		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.900,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000017		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.100,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000017		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	18.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000024		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000035		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	337.971,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000042		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	44.185,69
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.230,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	89.300,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000064		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000065		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	268.490,99
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	64.010,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000083		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	74.500,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	26.680,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000091		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	93.552,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 079

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 078



40101	- 08.122.0038.2012 - Ficha: 000096		
339030	- Material de Consumo	R\$	970,00
40101	- 08.122.0038.2012 - Ficha: 000097		
339032	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	- 10.304.0009.2061 - Ficha: 000098		
339030	- Material de Consumo	R\$	2.970,00
40101	- 08.122.0038.2013 - Ficha: 000103		
339014	- Diárias - Civil	R\$	1.030,00
50102	- 10.304.0009.2061 - Ficha: 000103		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.050,00
60101	- 12.451.0005.1015 - Ficha: 000116		
449051	- Obras e Instalações	R\$	257.340,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	79.870,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
319113	- Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$	374.050,00
60101	- 12.361.0005.2015 - Ficha: 000130		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.500,00
60101	- 12.361.0005.2016 - Ficha: 000138		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	186.004,00
50102	- 10.301.0008.2074 - Ficha: 000140		
339030	- Material de Consumo	R\$	13.750,00
60101	- 12.365.0005.2019 - Ficha: 000153		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.022,00
50102	- 10.301.0008.2056 - Ficha: 000155		
319008	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.805,21
65101	- 13.392.0032.2023 - Ficha: 000175		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.960,00
67101	- 04.122.0038.2028 - Ficha: 000204		
339030	- Material de Consumo	R\$	7.055,00
67101	- 04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.792,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000212		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.400,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043	- Subvenções Sociais		10.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000215		
339014	- Diárias - Civil	R\$	430,00
71101	- 04.123.0043.2033 - Ficha: 000230		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	108.600,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000240		
319013	- Obrigacoes Patronais	R\$	840,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000242		
319113	- Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$	100.000,00
71102	- 04.122.0039.2034 - Ficha: 000243		
339197	- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	164.250,00
71102	- 11.331.0039.2035 - Ficha: 000244		
339047	- Obrigacoes Tributárias e Contributivas	R\$	5.182,00
65101	- 13.392.0032.2024 - Ficha: 000251		
339048	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	858,00
70101	- 04.122.0035.2030 - Ficha: 000260		
319008	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	3.648.209,69

Art.2º- Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

20101	- 04.122.0038.2003 - Ficha: 000001		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121.755,47
50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	- Obras e Instalações	R\$	55.571,10
20101	- 04.122.0038.2003 - Ficha: 000003		
339030	- Material de Consumo	R\$	1.131,07
50102	- 10.301.0008.1018 - Ficha: 000003		
449051	- Obras e Instalações	R\$	70.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 079



60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000005		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	48.113,31
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000006		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.549,87
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000007		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000009		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	29.651,75
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000011		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	27.742,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.396,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	134.082,53
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000013		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.334,88
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000014		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.897,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000014		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.359,24
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000014		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	55.173,86
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000015		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.020,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000017		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.007,94
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000018		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	45.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	14.515,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.638,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000026		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	47.139,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000027		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.688,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000028		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	12.744,49
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000029		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	540,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.121,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000038		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000042		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	17.292,84
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000050		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.208,12
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.096,25
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000058		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.628,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	249,53
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	349,72
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000069		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.000,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000069		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000071		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	102.634,51
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000073		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.682,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

FLs. N.º81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 080



50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000073		
339014	-	Diárias - Civil	RS	67.823,58
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000075		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	38.840,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	RS	34.062,94
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	59.307,16
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	RS	7.215,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	RS	68.038,67
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000089		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	14.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000090		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	103.118,99
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000091		
449051	-	Obras e Instalações	RS	77.572,35
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000093		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	RS	1.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000094		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	93.596,82
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000096		
339014	-	Diárias - Civil	RS	2.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000098		
339030	-	Material de Consumo	RS	1.300,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000100		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	4.035,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000104		
339030	-	Material de Consumo	RS	2.310,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000106		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.472,00
60101	-	12.361.0005.1014 - Ficha: 000113		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	44.340,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000119		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	RS	52.559,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000122		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000123		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	152.723,36
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000124		
319013	-	Obrigações Patronais	RS	166.560,85
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	RS	53.152,79
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000126		
339014	-	Diárias - Civil	RS	13.170,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	RS	44.740,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000128		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000129		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	105.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000130		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	45.938,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	RS	30.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000135		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000136		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	95.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000138		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.230,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000138		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	13.750,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

FLs. N.º82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - Continuação fls 081

60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000140		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000141		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	219.870,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	-	Material de Consumo	R\$	74.540,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000146		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000147		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	249.526,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000148		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000149		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	8.908,48
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000150		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000152		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000156		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.077,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000157		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e	R\$	1.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000158		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000160		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.415,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000163		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	882,00
65101	-	13.392.0032.2021 - Ficha: 000165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	885,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000169		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.077,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000171		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.441,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.872,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.553,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000179		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	400,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000180		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	180,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	56.598,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000183		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	351,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	993,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000187		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000193		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	984,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000196		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000197		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000198		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
67101	-	20.606.0036.2026 - Ficha: 000199		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
67101	-	22.661.0035.2027 - Ficha: 000200		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000202		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.773,82





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º50

FLs. N.º83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º3544/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020-Continuação fls 082



67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000205		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.361,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000206		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.512,93
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000214		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	844,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000216		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.110,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000217		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000218		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.429,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000220		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.380,33
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000221		
339041	-	Contribuições	R\$	100,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000222		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.248,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000224		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.660,00
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000227		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.045,40
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000228		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	965,00
71101	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000229		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.290,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000230		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.053,74
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000231		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.284,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000232		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.759,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000234		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	322,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000236		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.493,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000239		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.623,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000242		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	101.800,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000245		
329021	-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	8.000,00
71102	-	28.841.0039.2036 - Ficha: 000247		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	6.786,00
99999	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000249		
999999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	30.000,00
99999	-	99.999.0099.9999 - Ficha: 000249		
999999	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	87.248,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	3.648.209,69

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2020

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

FLs. N.º 007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3562/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul.
USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º
Lei Mun. 2191/2019

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 882.002,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000004		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00
40103	-	08.243.0013.2049 - Ficha: 000008		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	600,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000019		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	7.607,00
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000022		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.840,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.130,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000030		
339091	-	Sentenças Judiciais	RS	60.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000031		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais dos Sevidor ou do Militar	RS	50,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000032		
339093	-	Indenizações e Restituições	RS	1.500,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000037		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	9.220,00
40102	-	08.244.0013.2072 - Ficha: 000047		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000050		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	10.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000070		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.700,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000117		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	8.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000128		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	4.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000138		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	6.415,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000145		
339014	-	Diárias - Civil	RS	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000148		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS	100.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000157		
319013	-	Obrigações Patronais	RS	70.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000158		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000159		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000160		
339040	-	Serviço de tec. da informática e comunicação PJ	RS	220.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000161		
339040	-	Serviço de tec. da informática e comunicação PJ	RS	46.840,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000162		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	72.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000188		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	70.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000266		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	RS	12.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000273		
335043	-	Subvenções Sociais	RS	116.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				RS 882.002,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Art.2º-Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	RS	1.500,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000002		
449051	-	Obras e Instalações	RS	10.000,00
40103	-	08.243.0013.2049 - Ficha: 000007		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	600,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000012		
335043	-	Subvenções Sociais	RS	7.607,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000013		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	RS	50,00
20102	-	04.122.0038.2005 - Ficha: 000015		
339008	-	Outros benefícios assistenciais do servidor ou militar	RS	2.840,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000020		
339014	-	Diárias - Civil	RS	1.130,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000038		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	220.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000041		
319013	-	Obrigações Patronais	RS	4.000,00
40102	-	08.244.0013.2072 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	RS	10.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000057		
449051	-	Obras e Instalações	RS	9.220,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000071		
449051	-	Obras e Instalações	RS	1.700,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000076		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000095		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000095		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	68.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000105		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	RS	36.100,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000109		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	50.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000110		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000134		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000140		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.415,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000142		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	188.840,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000142		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	130.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000168		
339014	-	Diárias - Civil	RS	10.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000182		
339030	-	Material de Consumo	RS	30.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000183		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	12.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000204		
335043	-	Subvenções Sociais	RS	10.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000209		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	8.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000262		
319013	-	Obrigações Patronais	RS	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS	882.002,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3532/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019, em conformidade e/c do inciso I § 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 549.784,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000015		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	49.784,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	350.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000048		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	549.784,00

Art. 2º- Para cobertura de crédito aberto, no art. Anterior, serão utilizados recur. provenientes de superavit financeiro.

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 11(onze) dia do mês de setembro de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3527/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019, em conformidade e/c do inciso I § 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.710.430,00 (um milhão setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	150.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000060		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.440.430,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.710.430,00

Art. 2º- Para cobertura de crédito aberto, no art. Anterior, serão utilizados recur. provenientes de superavit financeiro.

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 20(vinte) dia do mês de agosto de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3523/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019, em com o inciso II, § 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101	-	26.782.0028.1011 - Ficha: 000255		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	319.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	319.000,00

Art. 2º- Para cobertura de credito aberto, no art. Anterior, serão utilizados recur. provenientes de superavit financeiro.

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 17(dezessete) dia do mês de julho de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE MÁQUINA DE ROÇAR, PODA E CAPINA MANUAL**, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 09/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021.

Prefeitura municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo vencedores as empresas, **FREMA IND COM PROD ALIM LTDA**, com o valor global R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA**, com o valor global R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 348.055, (trezentos quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), **TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTA-LTDA-ME**, com o valor global R\$ 81.570,00 (oitenta e um mil quinhentos setenta reais), **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME**, com o valor global R\$ 72.000,00 (setenta mil reais), **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), **BRUNO DE SOUZA BERETTA**, com o valor global R\$ 70.500,00 (setenta mil quinhentos reais), **S.RA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor global R\$ 528.850,00 (quinhentos vinte oito mil e oitocentos e cinquenta reais), **TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 58.471,00 (cinquenta oito mil e quatrocentos e setenta e um reais), **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI M** , com valor global R\$ 154.190,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa mil), **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES**, com valor global R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI**, com valor global R\$ 132.102,50, (cento e trinta e dois mil e cento e dois reais e cinquenta centavos)

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA RIO GRANDE**, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA GRAMA, TRANSPORTE, DESCARTE DOS RESÍDUOS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ORIUNDOS DESTE SERVIÇO, E O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 10/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1640

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)